



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 19603.000193/2008-01
UNIDADE AUDITADA : SPOA-SE-MF
CÓDIGO UG : 170013
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 208875
UCI EXECUTORA : 170961

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208875, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 6/4/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela **SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - SPOA/MF**, que inclui as seguintes unidades jurisdicionadas:

- 170016 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - COGRL/MF
- 170006 - COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS - COGRH/MF

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo -"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pelas DN-TCU nº 85/2007, e nº 88/2007.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI das DN-TCU nº 85/2007 e nº 88/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo -"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

Os principais programas operacionalizados pela SPOA são os de APOIO ADMINISTRATIVO, código orçamentário 0750, e o de PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO, código orçamentário 0089, ambos integram a programação das Unidades Orçamentárias 25101 - Ministério da Fazenda e 73101 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Suas análises e observações das ações que compõe estes Programas, quanto as suas execuções, encontram-se consignadas no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", no item 1.1.2.1 do Relatório nº 208875.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Buscando a melhoria de seu desempenho operacional, a SPOA tem investido na utilização de práticas e ferramentas que visam um novo modelo de gestão.

Conforme já mencionado no Relatório de Avaliação da Gestão, referente ao exercício de 2006, após entendimento da própria Subsecretaria, emitido através do Ofício nº 590 SPOA/SE/MF, de 19/06/2007, foi adotado uma nova metodologia em 2007 para a elaboração do Planejamento da Unidade.

"A partir de 2007 optou-se por um referencial metodológico com foco na medição do desempenho e na gestão de poucos indicadores que apresentem relação direta com o atingimento dos objetivos estratégicos."

De acordo com informações constantes do Relatório de Gestão de 2007, a partir de 10 de setembro de 2007, a SPOA aderiu ao GESPÚBLICA - Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização, instituído pelo Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005, como mais um esforço para a melhoria da gestão da Unidade. Com a adesão, foi realizado um diagnóstico inicial da unidade central e 25 Gerências Regionais, o que culminou com a identificação de diversas oportunidades de melhoria que estão sendo harmonizadas com as ações anteriormente programadas no Ciclo de Planejamento Estratégico realizado no início de 2007.

Para isso, foi estabelecido, inicialmente, um conjunto de indicadores internos, que mensurassem e transformassem em dados objetivos a performance de cada uma das áreas, processos e atividades.

Com vistas ao monitoramento e ajustes na etapa de formulação e implementação das estratégias, e para facilitar a análise e interpretação do desempenho dos indicadores, a SPOA adotou o Placar de Desempenho Balanceado sugerido por Kaplan & Norton, o BALANCED SCORECARD, para o qual o acompanhamento sistemático e a análise crítica do desempenho são imprescindíveis ao bom andamento e à continuidade do processo de Planejamento Estratégico 2007-2009.

Consignamos as observações pertinentes aos indicadores no Anexo I - "Demonstrativo das Constatções" no item 1.1.2.2 do Relatório nº 208875.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A SPOA, bem como suas jurisdicionadas, no exercício sob exame, não celebraram convênios ou outras parcerias decorrentes de transferências voluntárias.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As compras e contratações no período sob exame, foram realizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - COGRL, unidade subordinada da SPOA, responsável pelas aquisições dos órgãos do Ministério da Fazenda.

Com base em consultas extraídas do sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br, conclui-se que a Unidade Jurisdicionada efetuou compras e contratações conforme o quadro a seguir:

LICITAÇÕES POR MODALIDADE EM 2007

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no exercício	Valor (R\$)	% Quantidade sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	114	46.108.282,97	65	40
Pregão	44	50.400.270,64	25	43
Inexigibilidade	9	7.613.808,27	5	7
Tomada de preços	2	1.163.196,28	1	1
Concorrência	2	11.209.320,60	1	10
Convite	4	44.272,50	2	0,04
TOTAL	175	116.539.151,26	100	100

Fonte: www.comprasnet.gov.br

Selecionamos para análise uma amostra de processos, representando aproximadamente 34% (R\$ 40.140.897,83) do total de R\$ 116.539.151,26, onde verificamos que a Unidade na formalização dos processos, atentou para o cumprimento da Legislação em vigor, principalmente quanto às disposições contidas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/1993, combinado com o artigo 11 da Lei complementar nº 73/93 e com o artigo 8º da Lei nº 10.520 de 17/7/2002, exceto em relação ao consignado no item 1.1.4.3 do Anexo I do Relatório nº 208761.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A execução da gestão de recursos humanos no período sob exame, foi realizada pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos - COGRH, unidade subordinada da SPOA, responsável pela área de Pessoal dos órgãos do Ministério da Fazenda.

Em análise ao plano de providências relativo à Avaliação da Gestão do exercício de 2006, verificamos que a Unidade adotou providências pertinentes às recomendações apresentadas no Anexo ao Relatório nº 190345, restando apenas enviar comunicações sobre decisões a serem proferidas pela PGFN e AGU, referente aos itens 3.1.2.1 - Descumprimento ao Decreto nº. 4.050/2001; e 3.2.1.5 - Não apresentação de providências para implementação da recomendação constante do item 9.4.1.1 do Relatório de Auditoria nº 139758 referente à

avaliação da gestão do exercício de 2003, as quais serão acompanhadas por esta Controladoria.

As demais informações referentes à gestão de recursos humanos foram consignadas no Relatório nº 202720, relativo à Auditoria de Acompanhamento da Gestão, realizada durante o exercício de 2007, na COGRH/MF.

Naquela ocasião, a Unidade prestou os esclarecimentos necessários sobre as constatações e comentários apresentados, estando os registros dessas informações consignados nos itens **2.2.1.1** e **2.2.1.2**, do Anexo I, relativos ao Relatório nº 208760.

Com relação à força de trabalho, a Unidade informou a variação dos quantitativos de pessoal ativo permanente, dos ocupantes de função de confiança sem vínculo, dos cedidos e requisitados, entre os exercícios de 2005, 2006 e 2007, bem como a respectiva despesa.

Quanto aos atos de admissão, desligamento e as concessões de aposentadorias e pensões, de acordo com o Relatório de Gestão da SPOA/MF, todos foram registrados no SISAC.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

A Unidade atendeu parcialmente às recomendações/determinações emanadas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no exercício sob exame, conforme quadro constante do item **2.2.1** e informações consignadas no item **1.1.3.1**, do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referentes ao Relatório nº 208760.

Em relação às suas jurisdicionadas, COGRL e COGRH, as recomendações/determinações emanadas pelo TCU, no exercício sob exame, foram atendidas.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Unidade não executou, no exercício de 2007, projetos e/ou programas financiados com recursos externos com organismos internacionais.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Da análise realizada nos processos referentes à concessão de diárias, constatamos que estes encontram-se formalizados de acordo com Decreto nº 5.992, de 19/12/2006 e Portaria MP 98, de 16/07/2003, conforme descrito no item **1.1.5.1** do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", referente ao Relatório nº 208875.

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Da análise realizada em 100% dos processos, referentes à realização de despesas por meio de cartão corporativo, constatamos que estes encontram-se de acordo com as normas que regem a concessão e à aplicação de suprimento de fundos, conforme descrito no item **1.1.4.1** do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", relativo ao Relatório nº 208761.

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
UCI EXECUTORA**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 208875
UNIDADE AUDITADA : SUBSEC. DE PLANEJ, ORC. E ADMINISTRACAO-MF
CÓDIGO : 170013
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 19603.000193/2008-01
CIDADE : BRASILIA
UF : DF

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de **01Jan2007 a 31Dez2007**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório Consolidado de Auditoria de Gestão n.º 208875, houve gestores cujas contas foram certificadas como regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3. REGULAR COM RESSALVAS A GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS A SEGUIR LISTADOS:

RELATÓRIO NR : 208761
UNID CONSOLIDADA : COGRL/MF
CÓDIGO : 170016
MUNICÍPIO : BRASILIA
UF : DF

FALHA MÉDIA

1.1.4.3

Repactuação e prorrogação de contrato de serviços de vigilância, com valores superiores aos limites estabelecidos pelo MPOG.

FALHA MÉDIA

1.1.4.3

Repactuação e prorrogação de contrato de serviços de vigilância, com valores superiores aos limites estabelecidos pelo MPOG.

3.2 REGULAR A GESTÃO DOS DEMAIS RESPONSÁVEIS TRATADOS NO MENCIONADO RELATÓRIO DE AUDITORIA.

Brasília, 27 de junho de 2008

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208875
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 19603.000193/2008-01
UNIDADE AUDITADA: SUBSEC. DE PLANEJ, ORC. E ADMINISTRACAO-MF
CÓDIGO : 170013
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões constam do Anexo-Demonstrativo das Constatações, do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 27 de junho de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA